



Associação Esportiva São José

São José dos Campos - SP

201

PORTARIA Nº 051/86

de 28 de Outubro de 1.986

- Declara em luto a Associação Esportiva São José

ROBERTO CELESTE, Presidente da Diretoria
da Associação Esportiva São José, RESOLVE:

- 1.- Declarar em luto a Associação Esportiva São José, pelo passamento de seu associado Professor Hélio Augusto de Souza, que exercia o cargo de Prefeito Municipal de São José dos Campos.
- 2.- Determinar que na data de amanhã, quando se dará seu sepultamento, a Bandeira da Associação Esportiva São José seja man-tida a meio pau, no frontespício da Sede Social da entidade.
- 3.- Expressar aos familiares do falecido, em nome da coletivi-dade associado, os mais sentidos pesares.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São José dos Campos, 28 de Outubro de 1.986

ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA SÃO JOSÉ

Roberto Celeste
Presidente

Fundada em 15/08/1913

Considerada de
Utilidade Pública

pele Governo Estadual
Lei N.º 1673 de 1º/06/1978

pele Governo Municipal
Lei N.º 597 de 27/02/1959

Séde Social

Avenida São José, 833
Telefone 21-8355

Centro Poliesportivo

Trav. Cesar Leite, 435
Telefone 21-8669

Clube de Campo Sta. Rita

Bairro dos Pinheiros
Telefone 21-7804